#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 029/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA CELSO RITZ**, CNPJ nº 50.577.014/0001-40, com sede na Rodovia Marechal Rondon s/nº – Km. 397 – Bairro Zona Rural – CEP 16.605-502 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 59 Horas de Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, para a Diretoria de Divisão de Meio Ambiente, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 17.110,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E DEZ REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 494,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 16 DE MARÇO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**